



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/ 1187137

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de cabo elétrico de 95mm², terminais de compressão com furo de 8mm do tipo reto e outro de 8mm com inclinação de 45°, ambos de 95mm², tubos termo retrátil de 1/2" e outro de 3/4", para manutenção do no break de 150KVA, pertencente à FUNTELPA que está inoperante.

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	TERMINAL DE COMPRESSÃO 92 mm ² COM FURO DE 08 mm AT269.	003255-7 (333903026)	UND	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
	2	TERMINAL DE COMPRESSÃO 92 mm ² COM FURO DE 08 mm AT269-45.	201749-0 (333903026)	UND	80	R\$ 14,09	R\$ 1.127,20
	3	CABO FLEXÍVEL 95 mm ² , 450/750 V, PRETO, 90°C.	003012-0 (333903026)	M	50	R\$ 107,28	R\$ 5.364,00
	4	TUBO TERMO RETRÁTIL 1/2" (12,7 mm/64 mm), 125°C, PRETA.	Cód. Solicitado (333903026)	M	02	R\$ 4,93	R\$ 9,86
	5	TUBO TERMO RETRÁTIL 3/4" (19 mm/9,5 mm), 125°C, PRETA.	Cód. Solicitado (333903026)	M	03	R\$ 5,57	R\$ 16,71
				VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 6.716,77

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, conforme o caso, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos desta Administração.



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A aquisição deste material se faz necessária para que seja efetivada a manutenção do no break de 150KVA pertencente à FUNTELPA que está inoperante, estes cabos elétricos e conectores são usados para as conexões das baterias e substituirão os atuais que não estão em condições de uso.

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☐ Sim. **Justificativa:**

☒ Não.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☐ Sim. **Justificativa:**

☒ Não.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

☐ Sim.

☒ Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

☐ Sim.

☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens **1,2,3, 4 e 5.**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

☐ Inexigibilidade de licitação.

☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

☐ Dispensa de licitação.

☐ Pregão eletrônico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

☒ Menor preço.

☐ Maior desconto.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

☐ Sim. **Justificativa:**

☒ Não.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Paulo Roberto Batista Barros (Lei 11.419/2006)
EM 16/10/2024 14:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2FAC8220BE18D89E.679107298E576099.B7CCFFE33B0D91C0.C2E1AF8D81B834D9



**CRITÉRIO PARA A
PROPOSTA SER
ACEITA**

1. A proposta de preços apresentada pelos participantes deverá conter as especificações detalhadas do objeto ofertado, com o preço, de acordo com o modelo de proposta de cotação de preços constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e observar as seguintes disposições:
 - 1.1. Preço cotado, fixo e irrevogável, de acordo com os praticados no mercado, apresentado em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades, as especificações e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, e de acordo com o modelo de proposta para cotação de preços constante do Termo de Referência.
 - 1.1.1. Em caso de divergência entre os custos unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos.
 - 1.2. Validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa na proposta ofertada pelo licitante do prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias para todos os efeitos, também contados da apresentação.
 2. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos e entrelinhas. Admitir-se-á, contudo, a nomenclatura técnica específica que não possua tradução compatível no vernáculo.
 3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
 - 1.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**HÁ ITENS COM
PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS E
EMPRESA DE
PEQUENO PORTE?**

- ☐ Sim. **Indicar os itens:**
- ☒ Não.



REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA
HABILITAÇÃO
TÉCNICA?

☐ Sim.

Qual?

Por quê?

☒ Não.

QUALIFICAÇÕES
TÉCNICAS EXIGIDAS

☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.

Justificativa:

☐ Registro na entidade profissional competente.

Justificativa:

☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

Justificativa:

☐ Outro previsto em lei especial.
Especificar:

Justificativa:

☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.

HÁ CRITÉRIO DE
SUSTENTABILIDADE?

☐ Sim.

Especificar:

☒ Não.

HÁ RISCOS A SEREM
ASSUMIDOS PELA
CONTRATADA?

☐ Sim.

Especificar:

☒ Não.

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE
SER ENTREGUE?

☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, em **até 30 (trinta) dias**, conforme edital.

☐ O bem deve ser entregue em **X** parcelas, sendo a 1ª em até **Y** dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com **Z** dias de antecedência.



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



GOVERNO DO
PARÁ

LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645 - Belém – Pará.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: ☒ Não há. Justificativa: Não há garantia de contrato devido a baixa complexibilidade do objeto.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Unidade Gestora: 650201 Funcional programática: 1.24.122.1297.8338C Elemento de despesa: 339030 Fonte de recurso: 015000000001 PI: 4110008338C

Belém (PA), Data e Assinatura de forma eletrônica via P.A.E

Assinatura de forma eletrônica via P.A.E

Paulo Roberto Batista Barros

Coordenador técnico.

Matrícula: 54196946

Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645 - Belém - Pará - Brasil
CNPJ/MF nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7
(91) 3251-2600 – www.portalcultura.com.br

Identificador de autenticação: 6529356.B767.DD4.945D9D594348E53F42
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/1187137 Anexo/Sequencial: 9

Página 5 de 5

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Paulo Roberto Batista Barros (Lei 11.419/2006)
EM 16/10/2024 14:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2FAC8220BE18D89E.679197298E576099.B7CCFFE33B0D91C0.C2E1AF8D81B834D9